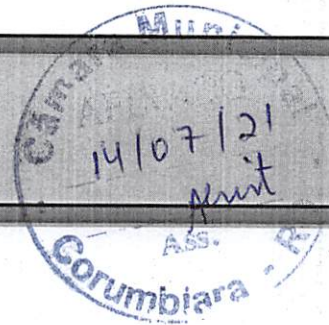




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2021

DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ART. 156 § 4º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE, CONVOCO EXTRAORDINARIAMENTE A CÂMARA MUNICIPAL E SEUS MEMBROS PARA PARTICIPAREM DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, A REALIZAR-SE EM 16 DE JULHO, ÀS 09:00 HORAS NA EDILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A DELIBERAÇÃO DO SEGUINTE:

- 1 – Em Discussão Única o Projeto de Lei nº 023/2021 com Parecer Favorável da Comissão de Finanças Orçamentos e Obras.
- 2 – Em Segunda Discussão e deliberação o Projeto de Lei nº 022/2021 de autoria do Prefeito Municipal Leandro Teixeira Vieira com Parecer Favorável da Comissão de Finanças Orçamentos e Obras.
- 3 – Apresentação e discussão do Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei nº 024/2021 e encaminhamento do Projeto para segunda discussão na comissão de Finanças.
- 4 – Em Primeira discussão o Projeto de Lei nº 025/2021 com Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e encaminhamento do Projeto para segunda discussão nas Comissões em Conjunto.
- 5 – Leitura do Projeto de Lei nº 028/2021 e Apreciação do Requerimento de Urgência do Prefeito Municipal e encaminhamento para as comissões.
- 6 – Leitura do Projeto de Lei nº 029/2021 e Apreciação do Requerimento de Urgência do Prefeito Municipal e encaminhamento para as comissões.

Corumbiara, 14 de julho de 2021.

Atenciosamente;

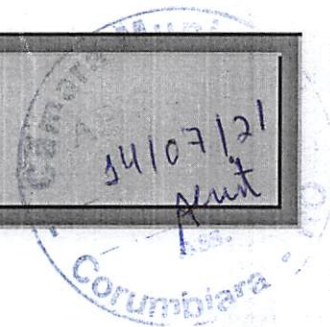


José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Apresentado
Na 8ª Sessão Ordinária ☐
Extraordinária ☒
Ocorrido em 16/07/2021
Responsável
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO



OFICIO CIRCULAR Nº 008/2021

Corumbiara –RO, 14 de julho de 2021.

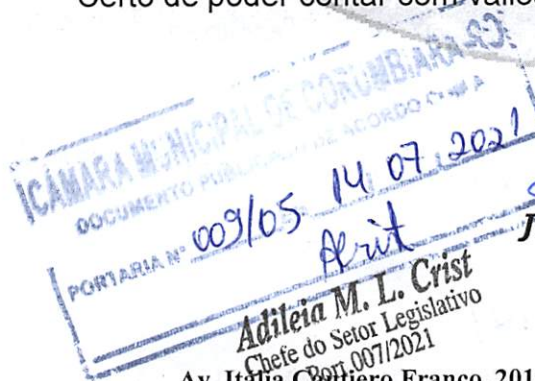
Senhores Vereadores:

Através da presente proposição venho mui respeitosamente cumprimentar e convocar para uma Sessão Extraordinária que se realizará em 16 de julho de 2021, às 09:00 horas, na edilidade da Câmara Municipal de Corumbiara e constará em pauta as deliberações dos seguintes assuntos:

- 1 – Em Discussão Única o Projeto de Lei nº 023/2021 com Parecer Favorável da Comissão de Finanças Orçamentos e Obras.
- 2 – Em Segunda Discussão e deliberação o Projeto de Lei nº 022/2021 de autoria do Prefeito Municipal Leandro Teixeira Vieira com Parecer Favorável da Comissão de Finanças Orçamentos e Obras.
- 3 – Apresentação e discussão do Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Serviços Públicos sobre o Projeto de Lei nº 024/2021 e encaminhamento do Projeto para segunda discussão na comissão de Finanças.
- 4 – Em Primeira discussão o Projeto de Lei nº 025/2021 com Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e encaminhamento do Projeto para segunda discussão nas Comissões em Conjunto.
- 5 – Leitura do Projeto de Lei nº 028/2021 e Apreciação do Requerimento de Urgência do Prefeito Municipal e encaminhamento para as comissões.
- 6 – Leitura do Projeto de Lei nº 029/2021 e Apreciação do Requerimento de Urgência do Prefeito Municipal e encaminhamento para as comissões.

Certo de poder contar com valiosa presença desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente;



José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Apresentado
Na 8ª Sessão Ordinária ☐
Extraordinária ☒
Ocorrido em 16/07/2021
Responsável

Salom Pereira de Souza
Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PALÁCIO MANOEL RIBEIRO

Aos
Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal
Corumbiara – RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2021 E OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2021.

Corumbiara, 14 de julho de 2021.

Gerson
GERSON GONSALVES CARDOSO

Vereador Vice - Presidente
Biênio 2021/2022

Recebido em 14/07/2021

Wilmar
WILMAR JOSÉ CARDOSO

Vereador 1º Secretário
Biênio 2021/2022

Recebido em / /

Solon Pereira de Souza
SOLON PEREIRA DE SOUZA

Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022

Recebido em 15/07/21

Sidnei
SIDNEI DOS SANTOS MOURA

Vereador

Recebido em / /

JOÃO MATIAS VALADÃO

Vereador

Recebido em / /

Valdinei da Costa Espindola
VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA

Vereador

Recebido em 16/07/2021

Sebastiana AP Rosa Ribeiro
SEBASTIANA APª ROSA RIBEIRO

Vereadora

Recebido em / /

Nancelio c do Nascimento
VEREADOR

Recebi em: 15/07/21



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

OFÍCIO nº 130/2021/GP

Apresentado

Na 82ª Sessão Ordinária

Extraordinária

Ocorrido em 16/07/2021

Corumbiara-RO, 13 de julho de 2021

Solon Pereira de Souza

Vereador 2º Secretário

Biênio 2021/2022

A Sua Excelência o Senhor

Jose Firmino da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022

Corumbiara – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PRCTOCOLO

DATA 14/07/21 Hrs 08/21/00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária;

Senhor Presidente

Com os cumprimentos de estilo, reportamo-nos a Vossa Excelência, para com base na alínea “a” do inciso XIII, do artigo 29 do Regimento Interno combinado com § 4º do artigo 22 e inciso XIX do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Corumbiara, convocar os Membros deste Poder Legislativo para uma Sessão Extraordinária.

Considerando o artigo 156 e 158 da Resolução nº 003/2003, informo que a sessão deverá ser realizada no dia 16 (dezesesseis) de Julho de 2021, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores.

Considerando o § 2º do artigo 156 do Regimento Interno, ressalto que deverá constar em pauta os seguintes projetos:

- *Projeto de Lei Ordinário nº 022/2021*, “autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, sem ônus, área pública em benefício da Igreja Evangélica Pentecostal a Palavra de Cristo para o Brasil, com a finalidade de construir um templo para atividades religiosas e dá outras providências”

- *Projeto de Lei Ordinário nº 023/2021*, “Autoriza o município a terceirizar prestação de serviços médicos por meio de credenciamento”

- *Projeto de Lei Ordinário nº 024/2021*, “dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da outras providências (R\$ 85.000,00 – manutenção do PNATE – FNDE, manutenção do PNAE – FNDE, QSE – Quota Salário Educação - FNDE)”

- *Projeto de Lei Ordinário nº 025/2021*, “dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e da outras providências (R\$ 414.000,00 – manutenção da atenção básica - gestão SUS)”



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

- *Projeto de Lei Ordinário nº 028/2021*, "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e da outras providências (R\$ 1.188,91 – termo de compromisso PAR nº 201400642/2013)"

- *Projeto de Lei Ordinário nº 029/2021*, "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e da outras providências (R\$ 297.874,00 – construção do centro do idoso – convenio nº 864913/2018)"

Os projetos acima destacados com exceção do Projeto de Lei ordinário nº 022/2021, que é uma matéria concernente a cessão de uso de uma área pública por uma igreja evangélica, os demais se trata de saúde, educação e bem estar, fatores imprescindíveis para a nossa sociedade.

Em face a calamidade pública que o mundo vem enfrentando, a crise social e a falta de recursos básicos para a sobrevivência, todo o recurso que vem para área da saúde é primordial e de extrema urgência e necessidade, o Executivo Municipal em parceria com o Legislativo tem alcançado êxito em diversas áreas e tem trazido a comunidade corumbiarense a esperança de dias melhores em que poderemos voltar a rotina normal do nosso dia a dia, as vacinas tem aos poucos chegados a seu destino e com isso podemos sonhar com momentos melhores e nestes moldes, deveremos retornar com as aulas presenciais, no entanto, devemos nos atentar aos recursos da Secretaria de educação, principalmente no que se refere a "consumo", haja vista que, vivemos um ano atípico aos demais, e neste sentido já devemos pensar em um pós calamidade com amparo aos nossos idosos que no momento se encontra aprisionado em seus lares devido aos transtorno em que vive a nossa sociedade, porém não deverá ser assim para sempre, o centro do idoso representa para o nosso município algo bem maior que uma simples obra de concreto, representa vida, bem estar, promoção de prazer, de relacionamentos, de convivências.

Portanto, Senhor Presidente, vejo com bons olhos o esforço de Vossa Excelência e dos pares Colegas desta Casa de Leis, quando deixam de lado o recesso legislativo para poder aderir esta causa nobre em prol do povo corumbiarense.

É plena a minha certeza de que tal esforço não será esquecido e que a recompensa pelo trabalho prestado vira no decorrer dos dias, estando certo de que ao tombar a nossa cabeça ao travesseiro para descansar, a paz reinará, junto com convicção do dever cumprido.

Desta feita, sabendo do vosso compromisso com nossos munícipes, acreditando que pautará os referidos projetos, deixo meus sinceros votos de agradecimentos.

Apresentado
Na 10 Sessão Ordinária ☒
Extraordinária ☐
Ocorrido em 16.10.2021
Solon
Responsável
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022

Respeitosamente

Leandro Teixeira Vieira
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com anuência do disposto no artigo 156 da Resolução nº 003/2003 combinado com o artigo 157 e 158 do Regimento Interno, § 4º do artigo 22 e inciso XIX do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Corumbiara, no uso das atribuições a mim conferidas como Prefeito do Município de Corumbiara, convoco extraordinariamente a Câmara Municipal e seus Membros para participarem de uma Sessão extraordinária a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de julho de 2021 as 09:00 horas no Plenário da Câmara Municipal para a deliberação do Seguinte:

- Projeto de Lei Ordinário nº 022/2021, "autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, sem ônus, área pública em benefício da Igreja Evangélica Pentecostal a Palavra de Cristo para o Brasil, com a finalidade de construir um templo para atividades religiosas e dá outras providências"
- Projeto de Lei Ordinário nº 023/2021, "Autoriza o município a terceirizar prestação de serviços médicos por meio de credenciamento"
- Projeto de Lei Ordinário nº 024/2021, "dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, e da outras providencias (R\$ 85.000,00 – manutenção do PNATE – FNDE, manutenção do PNAE – FNDE, QSE – Quota Salario Educação - FNDE)"
- Projeto de Lei Ordinário nº 025/2021, "dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, e da outras providencias (R\$ 414.000,00 – manutenção da atenção básica - gestão SUS)"
- Projeto de Lei Ordinário nº 028/2021, "dispõe sobre abertura de credito adicional especial, e da outras providencias (R\$ 1.188,91 – termo de compromisso PAR nº 201400642/2013)"
- Projeto de Lei Ordinário nº 029/2021, "dispõe sobre abertura de credito adicional especial, e da outras providencias (R\$ 297.874,00 – construção do centro do idoso – convenio nº 864913/2018)"

Mediante a referida convocação, em apreço a alínea "a" do inciso XIII, do artigo 29 do Regimento Interno, oportuno ao Presidente da Câmara a responsabilidade de Comunicar aos demais Colegas acerca do presente ato.

Corumbiara – RO, 13 de julho de 2021.

Apresentado
Na 8ª Sessão Ordinária ☐
Extraordinária ☒
Ocorrido em 16/07/2021

Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretário
Biênio 2021/2022

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

